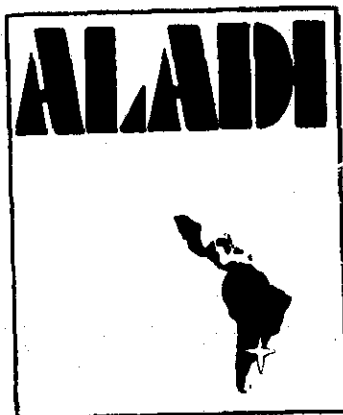


Rodada Regional de Negociações
SUBCOMITÊ 3:
PAGAMENTOS E FINANCIAMENTO
28 de abril de 1986
Montevideu - Uruguai



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

TEMÁRIO PARA O PERÍODO
16-20 DE JUNHO DE 1986 (*)

ALADI/SC3.RRN/I/di 1.1
12 de junho de 1986

1. Financiamento dos saldos do comércio intra-regional:

- a) Fortalecimento do Acordo de São Domingos. Possibilidades de captação de re cursos externos;
- b) Possibilidades de adoção de uma unidade de conta regional. Características, condições de aplicação e requerimentos de apoio; e
- c) Institucionalização do sistema de cooperação financeira e monetária.

2. Fortalecimento do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos:

- a) Canalização obrigatória, através do Sistema, de todos os pagamentos comer ciais entre os países-membros;
- b) Ampliação das linhas de crédito bilaterais para evitar pagamentos antecipa dos e possibilidade de extensão dos períodos de compensação multilateral; e
- c) Outros aspectos.

3. Financiamento das exportações intra-regionais

Programas e medidas para promover e coordenar os mecanismos nacionais, sub-regionais e regionais de financiamento das exportações e elementos comple mentares, entre outros, garantias, seguro de crédito à exportação e resseguros vinculados com o mesmo.

4. Outros assuntos

Neste ponto serão considerados alguns temas adicionais ou complementares dos anteriores, de interesse dos países-membros, como os apresentados na pri meira etapa dos trabalhos do Subcomitê 3, com relação a:

- a) Estudo de fórmulas para a regularização do endividamento intra-regional pú blico ou privado;

(*) Nesta etapa de sua atividade o Subcomitê 3 funcionará com o apoio da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários.

//

- b) Exame da possibilidade de acordar um tratamento diferenciado e preferencial aos financiamentos de exportações outorgadas por instituições da região;
- c) Incentivos preferenciais ao comércio intra-regional mediante a aplicação mais flexível das regras cambiais vigentes bem como de sistemas reguladores estáveis; e
- d) Ações para estimular a integração regional mediante a atração de investimentos que incrementem a complementariedade entre os países da região.